

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA - EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 4.040/2024.

CONVENIENTE: INSTITUTO CULTURAL FORÇA JURUNENSE - ICFJ.
CNPJ N.º 02.736.599/0001-51

ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, Nº 80, SALA 202 BAIRRO: CAMPINA, CEP: 66.013-080, BELÉM PA. OBJETO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA - PA, COM ÊNFASE NO CULTIVO DO AÇAÍ (EUTERPE OLERACEA), DO CACAU (THEOBROMA CACAO) E DA MANDIOCA (MANIHOT ESCULENTA), POR MEIO DA CAPACITAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO DE 200 (DUZENTOS) AGRICULTORES, VISANDO À SUSTENTABILIDADE, AO FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E À INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO.

RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO

SEDAP: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

TOTAL GERAL: R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais)

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:

Considerando os documentos apresentados nos autos do processo de número 2026/2637117, em conformidade com o termo de fomento firmado com o INSTITUTO CULTURAL FORÇA JURUNENSE-ICFJ, entidade sem fins lucrativos, tem-se como escopo promover o desenvolvimento da produção agrícola sustentável nas comunidades rurais do município de Salvaterra - PA, com ênfase no cultivo do açaí (Euterpe oleracea), do cacau (Theobroma cacao) e da mandioca (Manihot esculenta), por meio da capacitação, assistência técnica e acompanhamento especializado de 200 (duzentos) agricultores, visando à sustentabilidade, ao fortalecimento da produção e à inclusão socioeconômica. Permitir a socialização da comunidade em geral com a cultura da população tradicional, além de caráter educacional para a população, uma vez que a mesma vai interagir, e atuar de forma imersiva na cultura produtiva do açaí, cacau e mandioca. Itens fundamentais da alimentação do povo paraense. Ademais, objetiva-se oferecer suporte à cadeia produtiva e ao setor econômico relacionado, assegurando o aumento da oferta dos produtos, em quantidade adequada, com qualidade satisfatória e preços acessíveis à população. Justifica-se o Termo de Fomento com a SEDAP em razão de tratar-se de um grande projeto para o município de Salvaterra - PA, promovido de forma pioneira por essa secretaria, o que permite corroborar a inviabilidade de competição com outras organizações sem fins lucrativos, além do fato de que a mencionada entidade já estabeleceu termos de colaboração com esta Secretaria.

Belém/PA, 13 de maio de 2026.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário da SEDAP

Ordenador De Despesa

ERRATA - EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 4.040/2024.

CONVENIENTE: INSTITUTO CULTURAL FORÇA JURUNENSE - ICFJ.

CNPJ N.º 02.736.599/0001-51

ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, Nº 80, SALA 202 BAIRRO: CAMPINA, CEP: 66.013-080, BELÉM PA. OBJETO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL - PA, COM ÊNFASE NO CULTIVO DO AÇAÍ (EUTERPE OLERACEA), DO CACAU (THEOBROMA CACAO) E DA MANDIOCA (MANIHOT ESCULENTA), POR MEIO DA CAPACITAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO DE 200 (DUZENTOS) AGRICULTORES, VISANDO À SUSTENTABILIDADE, AO FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E À INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO.

RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO

SEDAP: R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais)

TOTAL GERAL: R\$ 1.210.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:

Considerando os documentos apresentados nos autos do processo de número 2026/2637123, em conformidade com o termo de fomento firmado com o INSTITUTO CULTURAL FORÇA JURUNENSE-ICFJ, entidade sem fins lucrativos, tem-se como escopo promover o desenvolvimento da produção agrícola sustentável nas comunidades rurais do município de Santa Izabel - PA, com ênfase no cultivo do açaí (Euterpe oleracea), do cacau (Theobroma cacao) e da mandioca (Manihot esculenta), por meio da capacitação, assistência técnica e acompanhamento especializado de 200 (duzentos) agricultores, visando à sustentabilidade, ao fortalecimento da produção e à inclusão socioeconômica. Permitir a socialização da comunidade em geral com a cultura da população tradicional, além de caráter educacional para a população, uma vez que a mesma vai interagir, e atuar de forma imersiva na cultura produtiva do açaí, cacau e mandioca. Itens fundamentais da alimentação do povo paraense. Ademais, objetiva-se oferecer suporte à cadeia produtiva e ao setor econômico relacionado, assegurando o aumento

da oferta dos produtos, em quantidade adequada, com qualidade satisfatória e preços acessíveis à população. Justifica-se o Termo de Fomento com a SEDAP em razão de tratar-se de um grande projeto para o município de Santa Izabel - PA, promovido de forma pioneira por essa secretaria, o que permite corroborar a inviabilidade de competição com outras organizações sem fins lucrativos, além do fato de que a mencionada entidade já estabeleceu termos de colaboração com esta Secretaria.

Belém/PA, 13 de maio de 2026.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário da SEDAP

Ordenador De Despesa

Protocolo: 1325250

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA 124/2026, publicadas no de DOE Nº 36.624, de 11 de maio de 2026

ONDE SE LÊ: Luiz de França Oliveira Moura Cargo Agente de Artes Práticas, Matrícula: 12327, Lotação Belém/PA

LEIA SE: Kamal Jorge Bastos Abou El Hons, Motorista, Matrícula 5893618/1, Lotação Belém /PA, Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1325042

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 011/2026

BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 1.180/2008

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias a partir da data da EMISSÃO da Ordem Bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

A/O BENEFICIÁRIO: Décio da Costa Matos OCUPANTE DO CARGO: Extensionista Rural II MATRÍCULA Nº: 54196647 LOTAÇÃO: Redenção/PA VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) NATUREZA DA DESPESA: 3390 - 39 PROJETO ATIVIDADE. 2233 FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de despesas operacionais e de apoio logístico relativas à realização de Dia de Campo no Município de Tucumã/PA.

ORDENADOR DE DESPESAS

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1325209

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 131/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor, Fábio Henrique de Oliveira Alves, Cargo Coordenador Regional -, Matrícula 5917943, Lotação Marabá, com: DESTINO: São Domingos e Piçarra/PA OBJETIVO: Realizar visitas técnicas nas áreas dos agricultores familiares que trabalham com SAFs e apicultura, assim como em algumas comunidades que serão beneficiadas com o Programa PAC Rural.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
18 a 22/05/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

DESTINO: Brejo Grande e São Geraldo/PA OBJETIVO: Realizar visitas técnicas nas áreas dos agricultores familiares que trabalham com SAFs e apicultura, assim como em algumas comunidades que serão beneficiadas com o Programa PAC Rural, nos referidos municípios.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
25 A 29/05/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 133/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias, a Sra. Michelle do Socorro Cantão dos Santos, Engenheira Agrônoma/Colaboradora Eventual, CPF 804.330.222-72, Origem, Belém/PA OBJETIVO: Participar e acompanhar a caravana de produtores que participarão do Festival Internacional do chocolate e cacau Chocolat Brasília/DF, que ocorrerá no período de 20 a 24/05/2026. E servidor, Vânia Lúcia Souza de Oliveira, Assistente Regional Técnico Administrativo, Matrícula 5918296 Lotação Belém/PA, OBJETIVO: Dar apoio e acompanhar a caravana de produtores que participarão do Festival Internacional do chocolate e cacau Chocolat Brasília/DF. DESTINO: Brasília/DF